

**ACTA N.º 14/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA CATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E
OITO**

----- Aos catorze dias do mês de Abril de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente e Fernando José de Moura e Silva, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A presença do Sr. Vereador Fernando José de Moura e Silva, deve-se a um pedido de substituição formulado, nos termos do disposto no nº. 1 do artº. 78º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, pelo Sr. Vereador Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro.-

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Lida em voz alta a acta nº. 13/2008 de 07 de Abril de 2008, a mesma foi aprovada e assinada, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Amadeu de Magalhães e Fernando Moura e Silva, em virtude de não terem estado presente na referida reunião.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008.04.11 bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães apresentou as três seguintes declarações de repúdio:-----

DECLARAÇÃO DE REPÚDIO

-----“No passado dia 8 de Abril de 2008, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, Dr. Armindo Abreu, deu uma conferência de imprensa nos Paços do Concelho onde discorreu sobre a actualidade política amarantina, nomeadamente a questão da rejeição da minuta de protocolo para a construção do novo quartel do Destacamento da GNR de Amarante e a retirada de competências delegadas pela Câmara Municipal de Amarante no seu presidente.

Por razões óbvias, logo que possível fui um ouvinte atento dessa conferência de imprensa e conclui que a mesma terá que ser objecto de uma análise política profunda e exaustiva, a ser feita no seu tempo próprio. Contudo, neste momento não podia deixar passar em claro afirmações do Senhor Presidente da Câmara nessa conferência de imprensa relativamente à minha pessoa.

Assim, a propósito do processo de aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a DGIE para a construção do novo quartel do Destacamento da GNR de Amarante, o Senhor Presidente da Câmara afirmou a dado momento da sua intervenção, quando se referia à reunião ocorrida no dia 29 de Outubro de 2007, o seguinte: *“O Senhor Dr. Amadeu Magalhães pediu que a matéria fosse agendada para a reunião posterior. Na reunião seguinte não compareceu porque estava de férias. No gozo de férias. Foi então agendada para a reunião de 12 de Novembro de 2007. Nessa reunião, o Senhor Dr. Amadeu Magalhães, invocando que não tinha tido tempo para estudar o assunto e convencido que essa matéria tinha decidida na reunião anterior, isto é, enquanto estava de férias, decidiu abandonar a sala não participar na discussão e votação.”* Mais à frente, a propósito da reunião realizada no passado dia 7 de Abril, disse relativamente à minha pessoa o seguinte: *“Mais uma vez e inesperadamente o Senhor Dr. Amadeu Magalhães faltou à reunião e a sua substituta legal também faltou à reunião, invocando motivos profissionais”*.

Vamos aos factos. Na reunião que teve lugar em 29 de Outubro de 2007, quando se discutia a proposta do Senhor Presidente da Câmara relativa à aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a DGIE para a construção do novo quartel do Destacamento da GNR de Amarante, solicitei que esse assunto fosse deliberado na reunião seguinte, uma vez que só nessa reunião me foi disponibilizada a minuta do protocolo, tendo a Câmara deliberado que o assunto fosse agendado para a reunião seguinte do executivo.

Entretanto, no período compreendido entre 2 e 10 de Novembro de 2007 estive ausente do País, tendo solicitado a minha substituição nesse período, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Aquando ao meu regresso, tive conhecimento, através do acesso à minha caixa de correio electrónico, que a proposta do Senhor Presidente da Câmara relativa à aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a DGIE para a construção do novo quartel do Destacamento da GNR de Amarante

fazia parte da Ordem do Dia da reunião de 12 de Novembro de 2007, o que me surpreendeu, pois estava convencido do que mesma tinha sido objecto de discussão e votação na reunião de 5 de Novembro. No entanto, a mesma, por razões conhecidas, não chegou a efectivar-se.

Na reunião de 12 de Novembro de 2007 solicitei ao Senhor Presidente da Câmara, enquanto proponente, que a proposta fosse retirada e agendada para a reunião seguinte para ter mais tempo para tomar uma decisão fundamentada sobre uma matéria importante para Amarante. Como a minha solicitação não foi atendida, decidi não discutir e votar a proposta, pois não poderia fazê-lo de forma séria e responsável. Como é do conhecimento público, essa proposta foi rejeitada com os votos contra dos membros do Movimento Amar Amarante, do Senhor Vereador Coronel João Sardoeira e do Senhor Vereador Eng.º Carlos Silva.

No dia 4 de Abril de 2008 solicitei a minha substituição no período compreendido entre 7 e 11 de Abril, pelo que obviamente não poderia participar na reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 7 de Abril, na qual foi discutida e votada uma nova proposta do Senhor Presidente da Câmara relativa à aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a DGIE para a construção do novo quartel do Destacamento da GNR de Amarante, a qual foi rejeitada com os votos contra dos Senhores Vereadores Avelino Ferreira Torres, Eng.º Carlos Silva e Coronel João Sardoeira.

Face ao exposto, é evidente que as afirmações produzidas pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à minha pessoa na conferência de imprensa, mesmo quando por vezes feitas em tom irónico, a propósito de todo o processo relativo à aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a DGIE para a construção do novo quartel do Destacamento da GNR de Amarante, não correspondem no essencial à verdade dos factos, tendo apenas como objectivo responsabilizar-me politicamente pela possível não construção do novo quartel da GNR em Amarante, o que rejeito e repudio. Aliás, é de uma clareza nítida que nas circunstâncias políticas em que decorreram as duas votações, a minha posição era irrelevante para o resultado final das mesmas.”-----

DECLARAÇÃO DE REPÚDIO

----- “Na passada Quarta-feira, quando estava a ler o projecto da acta relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal de Amarante realizada no dia 7 de Abril de 2008, fui surpreendido com afirmações produzidas pelo Senhor Avelino Ferreira

Torres relativamente à minha pessoa, aquando da discussão e votação da proposta do Senhor Presidente da Câmara relativa à aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a DGIE para a construção do novo quartel do Destacamento da GNR de Amarante.

Assim, o Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres afirmou o seguinte: *“Em relação a esta proposta de protocolo, queria que fosse transcrito para a acta todo o conteúdo da nossa posição de 12.11.2007. Para além, o Movimento Amar Amarante pretende acrescentar que afinal, por vezes vale a pena exercer o direito de discordância em relação a algumas matérias e, neste caso concreto em relação ao assunto em discussão. Nesse contexto temos forçosamente que citar as votações que rejeitaram a proposta na reunião de 12.11.2007, ou seja, os votos contra do Senhor Vereador Eng.º Carlos Silva, dos Senhores vereadores do Movimento Amar Amarante e do Senhor Vereador Coronel João Sardoeira. Não entendemos a posição do Senhor Vereador Dr. Amadeu Magalhães que utilizou uma habilidade ao não discutir e votar este assunto. Gostaríamos que, aquando da presença dele na reunião nos explique qual é a lei em que ele baseia tais atitudes, uma vez que já utilizou essa artimanha noutras situações. É fundamental que num regime democrático as pessoas tenham vontade própria nas suas votações e não estejam agarradas às orientações que venham dos directórios partidários”.*

Relativamente à minha indisponibilidade para discutir e votar no dia 12 de Novembro de 2007 a proposta do Senhor Presidente da Câmara relativa à aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a DGIE para a construção do novo quartel do Destacamento da GNR de Amarante, convém fazer o enquadramento da minha posição.

Assim, no período compreendido entre 2 e 10 de Novembro de 2007 estive ausente do País, tendo solicitado a minha substituição nesse período, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Aquando ao meu regresso, tive conhecimento, através do acesso à minha caixa de correio electrónico, que a proposta do Senhor Presidente da Câmara relativa à aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a DGIE para a construção do novo quartel do Destacamento da GNR de Amarante fazia parte da Ordem do Dia da reunião de 12 de Novembro de 2007, o que me surpreendeu, pois estava convencido do que mesma tinha sido objecto de discussão e votação na reunião de 5 de Novembro. No entanto, a mesma, por razões sobejamente conhecidas, não chegou a efectivar-se.

Na reunião de 12 de Novembro de 2007 solicitei ao Senhor Presidente da Câmara, enquanto proponente, que a proposta fosse retirada e agendada para a reunião seguinte para ter mais tempo para tomar uma decisão fundamentada sobre uma matéria importante para Amarante. Como a minha solicitação não foi atendida, decidi não discutir e votar a proposta, pois não poderia fazê-lo de forma séria e responsável.

Portanto, a minha decisão de não discutir e votar a proposta na reunião de 12 de Novembro de 2007 teve a ver apenas e tão só com o facto não ter tido tempo suficiente para ter uma posição fundamentada, balizada por princípios de seriedade e responsabilidade, sobre uma matéria importante para Amarante e nada teve a ver com a utilização de qualquer “habilidade” ou “artimanha”, uma vez que esse expediente não faz parte da minha vida, qualquer que seja a sua dimensão, muito menos a ausência de vontade própria nas votações. Aliás, quem tem estado atento àquilo que se tem passado nas reuniões do executivo sabe muito bem quem é que tem e não tem vontade própria nas votações.

Face ao exposto, repudio veementemente as afirmações perfeitamente gratuitas produzidas pelo Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres relativamente à minha pessoa, pois põem em causa aquilo que para mim é o património essencial do ser humano: o seu carácter. E quanto a carácter não aceito lições de ninguém.”-----

DECLARAÇÃO DE REPÚDIO

----- “Na passada Quarta-feira, quando estava a ler o projecto da acta relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal de Amarante realizada no dia 7 de Abril de 2008, fiquei estupefacto com considerações feitas pelo Senhor Vereador Coronel João Sardoeira relativamente à minha pessoa, aquando da discussão e votação da proposta do Senhor Vereador Eng.º Carlos Silva relativa à cessação de competências delegáveis e no fim da reunião.

Assim, o Senhor Vereador Coronel João Sardoeira na discussão e votação da proposta supra identificada *pediu esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara no sentido de ser informado se, como no ponto anterior, acordou alguma coisa com o primeiro Vereador do PSD que não está previsto*, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu: “Não fiz acordo nem no ponto anterior nem neste.”

Refira-se que o ponto anterior foi o relativo à aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a DGIE para a construção do novo quartel do Destacamento da GNR de Amarante, cuja discussão e votação terminou às treze

horas, tendo nessa altura sido interrompida a reunião para o almoço, verificando-se o seu reinício às 14 horas e trinta minutos.

No final da reunião o Senhor Vereador Coronel João Sardoeira ditou para a acta o seguinte: “Após a minha intervenção e votação do ponto 13 da Ordem do Dia – Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a Direcção Geral das Infra-Estruturas e Equipamentos (DGIE), para a Construção do Novo Quartel do Destacamento da G.N.R. de Amarante (2.ª versão), o Senhor Presidente da Câmara referiu uma conversa que teve com o Senhor Dr. Amadeu Magalhães que hoje não está presente no sentido de obter o seu acordo para a votação deste ponto. Gostaria que o Senhor Presidente da Câmara informasse o teor dessa conversa e qual o comprometimento e disponibilidade do Senhor Vereador Dr. Amadeu Magalhães. Mais lamento que o Senhor Presidente tenha referido isto na ausência do referido Vereador.”

O Senhor Presidente disse: “Só confirmo que falei telefonicamente com o Senhor Dr. Amadeu Magalhães e esclareço que a razão de ser deste telefonema nada teve a ver com a possibilidade de negociar qualquer acordo sobre qualquer matéria.”

O Senhor Vereador Coronel João Sardoeira disse: “Foi afirmado claramente e sem equívoco pelo Senhor Presidente da Câmara que tinha falado com o Senhor Dr. Amadeu Magalhães e que tinha tido o comprometimento dele para a viabilização da proposta na Câmara. Gostava que fosse perguntado a todos os outros Senhores Vereadores aqui presentes, nominalmente, qual a afirmação que o Senhor Presidente fez na Câmara.”

O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres que disse o seguinte: “Mais vírgula, menos vírgula, a afirmação que o Senhor Coronel João Sardoeira diz que o Senhor Presidente proferiu corresponde à realidade.”

Questionado o Senhor Vereador Eng.º Carlos Silva, disse o seguinte: “Confirmo as declarações que foram prestadas pelo Senhor Vereador Coronel João Sardoeira, relativamente às palavras que o Senhor Presidente proferiu.”

Perguntado à Senhora Vereadora Dr.ª Octávia Clemente, foi dito o seguinte: “Eu não ouvi isso.”

Por fim o Senhor Presidente disse o seguinte: “Independentemente do que os Senhores possam afirmar, esclareço e mantenho que nunca falei em acordo ou compromisso.”

Quero, desde já, dizer claramente que nunca fiz qualquer acordo pessoal com o Senhor Presidente da Câmara sobre a viabilização de qualquer proposta e designadamente sobre a proposta relativa à aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a DGIE para a construção do novo quartel do Destacamento da GNR de Amarante, o que é também confirmado categoricamente pelo Senhor Presidente da Câmara mais do que uma vez.

Analisando as considerações feitas pelo Senhor Vereador Coronel João Sardoeira envolvendo a minha pessoa, é estranho que a ser verdade que o Senhor Presidente da Câmara tivesse dito claramente e de forma inequívoca no final da votação da proposta relativa à aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a DGIE para a construção do novo quartel do Destacamento da GNR de Amarante que tinha falado comigo e obtido o meu comprometimento para a sua viabilização, não tenha desde logo sido solicitado pelo Senhor Vereador Coronel João Sardoeira que tal afirmação constasse da acta, tal como o fez no passado relativamente a outras afirmações produzidas pelo Senhor Presidente da Câmara, permitindo que eu posteriormente confrontasse o Senhor Presidente da Câmara com tal afirmação.

Qual a explicação para o facto do Senhor Vereador Coronel João Sardoeira durante a discussão e votação do ponto seguinte da Ordem do Dia, relativo à proposta do Senhor Vereador Eng.º Carlos Silva relativa à cessação de competências delegáveis e cuja discussão e votação ocorreu após a pausa para almoço, ter de forma perfeitamente gratuita pedido esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara no sentido de ser informado se, como no ponto anterior, acordou alguma coisa comigo que não estava previsto, quando, como já vimos, não fez qualquer referência a esse dito acordo no final da votação da proposta relativa à aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a DGIE para a construção do novo quartel do Destacamento da GNR de Amarante.

Por outro lado, no actual quadro de correlação de forças existente no executivo municipal, onde a minha posição é irrelevante para o resultado final das votações, fazia algum sentido a existência de um acordo com o Senhor Presidente da Câmara tendo em vista a viabilização da proposta relativa à aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a DGIE para a construção do novo quartel do Destacamento da GNR de Amarante.

Face ao exposto, condeno veementemente o comportamento do Senhor Vereador Coronel João Sardoeira na última reunião relativamente a tudo aquilo que envolveu directamente a minha pessoa, pois entendo que o mesmo constituiu um acto de ataque gratuito e atentatório do meu bom nome”.-----

----- O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira ditou para a acta o seguinte:- 1º.- “O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amarante após votação do ponto de Quartel informou que tinha falado ao telefone com o Sr. Dr. Amadeu de Magalhães, o que reconfirmou no final da mesma reunião. Eu e a restante vereação (Sr. Vereador Ferreira Torres e Sr. Engº. Carlos Silva) entendemos que se referiu até porque se esteve a falar e a discutir a “*Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante a Direcção Geral das Infra-Estruturas e Equipamentos (DGIE), para a Construção do Novo Quartel do Destacamento da G.N.R. de Amarante (2ª. versão)*” que foi sobre esse assunto. Não acredito que tivesse falado telefonicamente sobre as festas do Junho.- 2º.- Solicitei de imediato à Câmara Municipal um pedido de esclarecimento sobre este assunto. O Sr. Presidente não permitiu e ficou o pedido agendado para o ”período extra agenda” da mesma reunião”.-----

----- **Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante apresentaram a seguinte DECLARAÇÃO DE REPÚDIO:-----**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Amarante eleitos pelo Movimento Amar Amarante, vêm por este meio repudiar a forma ardilosa, incoerente, e malévola com que o Senhor Presidente da Câmara se apresentou na conferência de imprensa realizada no passado dia 08 de Abril.

Esta declaração de repúdio prende-se com a obrigação de os Vereadores eleitos pelo Movimento Amar Amarante reporem a verdade dos factos sobre a forma inaceitável como o Senhor Presidente da Câmara teima em continuar a gerir a Autarquia, como se esta fosse uma quinta de sua pertença. Mas o mais grave é o modo mesquinho e falso como atira para cima dos outros, no caso a Oposição, culpas que só a ele próprio pode assacar. A ilustrar tão condenável comportamento, basta reparar na forma enviesada como trouxe à praça pública, com nítido propósito de vitimização, os temas que tratou na sua última conferência de imprensa, de onde sobressaiu, quase que exclusivamente, a intenção de uma vez mais, manipular a opinião dos amarantinos.

Em circunstâncias normais, numa autarquia onde existisse um clima de respeito democrático, político e pessoal, seria impossível que o Senhor Presidente da Câmara encontrasse pretexto para aquele género de conferência de imprensa. Mas, no Executivo onde o seu Presidente desrespeita as mais elementares regras da convivência cívica e democrática, com provocações e insultos pessoais constantes, aos eleitos pelas restantes forças políticas – mas não só, já que não poupa sequer o seu Vereador número um, como ele, eleito na Lista do PS – não podemos, infelizmente, estranhar a sua iniciativa. No entanto, é nossa obrigação alertar os amarantinos para os fins pouco nobres do Senhor Presidente e informar todos da verdade.

Ficou evidente que a comunicação pública do Senhor Dr. Armindo Abreu foi um acto de natureza sectária, infundadamente acusatória e a todos os títulos repugnável, de hostilização aos restantes membros do Executivo Municipal. Aliás, o Senhor Presidente da Câmara, por sua própria iniciativa, e desde Setembro de 2007, retirou as competências que tinha delegado no Senhor Eng.º Carlos Silva, o que teve como consequência ter menos um elemento a trabalhar a tempo inteiro.

Portanto, fica também esta breve nota introdutória, para situar e dar a perceber a natureza antidemocrática do Senhor Dr. Armindo Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Amarante, e que resvalou na última terça-feira, dia 8 de Abril, para o cúmulo da sua própria denúncia litigante para com todos aqueles que não lhe são subservientes. De resto, este comportamento já lhe valeu mesmo, noutras circunstâncias, e nas actuais funções, uma condenação judicial por *“litigância de má-fé”*.

Mas das suas condenações não fala ele! Adiante...

Começou o Senhor Presidente da Câmara por denunciar todos os membros do Executivo que não são por si manobrados, de enxovalhar a Câmara e desrespeitar a figura institucional do seu Presidente. A denúncia tem razão de ser, mas não devia ter mentido ao atribuir aos outros aquilo que é ele próprio que faz constantemente. É o Senhor Presidente quem, a todo o momento, e em qualquer circunstância, quer na Câmara, mas também na Assembleia Municipal, quem desprestigia o cargo que exerce, pelo modo truculento, agressivo e provocador; insidioso e malcriado como trata os outros eleitos. Basta

assistirem às reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal, para o comprovarem.

Houve uma altura em que pensávamos que esse comportamento, sempre inaceitável, seria em consequência de as reuniões serem após o almoço, altura onde para além de não cumprir os horários, exibia atitudes que não se coadunavam com o cargo e a responsabilidade que deveria ter. Por isso, deliberou a Câmara Municipal, por nossa iniciativa, que as reuniões passassem a ter lugar, logo pela manhã, como agora acontece. Alguma coisa melhorou, já que passou a ser notório menor relaxamento e descontração. No entanto, por razões que só o Senhor Presidente conhece, passou a usar de maior truculência, a ser mais provocador e a querer afirmar-se como “proprietário” das reuniões e da Câmara.

Esta é a verdade insofismável.

Também poderíamos aventar aqui uma explicação: é que sempre que surgem outdoors do Movimento Amar Amarante, crescem na mesma proporção o nervosismo e inquietação do Senhor Presidente.

As desavenças com o Vereador Senhor Eng.º Carlos Silva

Pouco após o início deste mandato, o Senhor Presidente entrou em litígio com o seu primeiro Vereador eleito.

Embora sejam guerras intestinas do PS, não podemos fazer de conta que não sabemos que o Senhor Dr. Armindo Abreu “descobriu” incompatibilidades pessoais com o seu nº 2 da sua lista. E isso “bastou” para que tecesse contra o seu Vereador, Senhor Eng.º Carlos Silva, considerações desprestigiadas e acusações pessoais. Mas isto só ao próprio compete esclarecer devidamente. No entanto, ficou claro que o Senhor Dr. Armindo Abreu pretendia deitar borda fora o Senhor Eng.º Carlos Silva, e que nessa pretensão pessoal e política, de amesquinamento público pressionante e intenso, o primeiro a criar instabilidade dentro do órgão Executivo do Município de Amarante, foi exactamente quem mais deveria pugnar pela sua estabilidade, ou seja o Senhor Presidente da Câmara!

O desrespeito pela democracia com interesse eleitoralista

É uma realidade que por vontade dos amarantinos e desde as últimas eleições, o Executivo passou a ter nos Vereadores do Movimento Amar Amarante, uma oposição responsável e digna desse nome. E a verdade é que basta reparar no

Plano de 2007, comparando-o com exercícios anteriores, para ver que aumentou a sua percentagem de execução. Mas este facto deveu-se à persistência da oposição, mas isso, embora evidente, não nos satisfaz. Pretendemos imprimir maior capacidade de execução, de acordo com as enormes necessidades do Município. Cabe aqui um aparte para dizer que o Movimento Amar Amarante, desde o início e até Junho de 2007, viu chumbadas várias dezenas de propostas pela “maioria” PS-PSD que até então funcionou.

Com uma atitude autocrática, com um comportamento político quezilento e incongruente, o Senhor Dr. Armindo Abreu acabou por colocar a instituição autárquica e o Município num plano desprestigiante de vergonha, pela sua interpretação das funções desempenhadas pelos restantes membros da Câmara Municipal.

Para ele é como se não tivéssemos sido eleitos, mas apenas ele. A propósito, podemos garantir que o Senhor Presidente não cumpre o que está previsto na Lei que rege as autarquias. Prova disto é o não agendamento para discussão de propostas apresentadas pelos Vereadores, designadamente do Senhor Eng.º Carlos Silva; não executa as deliberações maioritariamente aprovadas; não dá seguimento a certas determinações dos tribunais; não dá informações escritas aos pedidos de informação feitos pelos Senhores Vereadores, etc. Isto faz-nos lembrar o deposto regime de Saddam Hussein no Iraque. Pelo que se conclui que as semelhanças não se ficam apenas pela aparência física.

Ora, e se isto que referimos até agora não bastasse, mais uma vez, e dando guarida ao seu exclusivo interesse e à sua conveniência, promovendo e difundindo o embuste, através da publicação da responsabilidade da autarquia “Amarante Municipal”, da qual o Senhor Presidente é Director, julgou-se capaz de esconder dos amarantinos a sua extrema falta de adaptação às regras da democracia.

O Senhor Dr. Armindo Abreu tem muita dificuldade em aceitar os contributos dos eleitos que se sentam ao seu lado, no mesmo Órgão e na mesma mesa, onde se devem tomar decisões em prol de Amarante e dos amarantinos que ele tem obrigação especial de escutar e de respeitar, mesmo discordando. Afinal, a Câmara Municipal é um Órgão colegial, onde todos os munícipes estão representados.

É claro que, o Senhor Dr. Armindo Abreu, com a sua recente reeleição para Presidente da Comissão Política Concelhia do PS de Amarante, precisava dar um sinal para o exterior do Partido, que relembresse o seu reposicionamento na corrida às próximas eleições autárquicas. E resolveu iniciá-la já, tentando simular publicamente a sua vitimização quando é a sua natureza quezilenta e conflituante que vem desprestigiando a Autarquia e o Concelho. Infelizmente, a comunicação social local tem ocultado esta realidade. Conhecemos bem os motivos porque assim procedem!... Aliás, bastará verificar o número de entrevistas concedidas, durante este mandato, pelos Senhores Vereadores da oposição a estes órgãos locais de comunicação social!...

A rejeição do protocolo para instalação do Quartel da GNR

O Senhor Dr. Armindo Abreu, reportou-se à rejeição do protocolo para a cedência do imóvel da ex-Adega Cooperativa para instalação da GNR, usando os pretextos que só a si próprio convém argumentar, isto é, omite as razões de fundo, por pura conveniência sua, quanto aos avanços e recuos que o processo já teve desde há 10 anos, e não de 2003 até aqui, como lhe interessou referir. E já agora seria conveniente que a opinião pública, e em especial os amarantinos, conhecessem o teor das propostas, se é que as houve, e as votações dos Vereadores das outras forças políticas que integraram o Executivo, desde que o PS comanda a Câmara Municipal e até Junho de 2007.

A este respeito, afirmámos, sem complexos, a nossa posição, exarada na acta da reunião do Executivo de 12 de Novembro último e que, para que não haja qualquer dúvida sobre a nossa orientação, passo a ler na íntegra:

“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante atentos à proposta do Senhor Presidente de Câmara para aprovação da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a Direcção Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos (DGIE), para a construção do novo Quartel do Destacamento da GNR de Amarante, vêm dizer o seguinte:

É por demais evidente que as instalações actuais do quartel da GNR da cidade de Amarante, não têm o mínimo de funcionamento e dignidade, mais se parecendo com instalações terceiro-mundistas. No entanto, não é da responsabilidade da Câmara Municipal a sua construção, assim como a cedência de terrenos para tal efeito. É muito fácil ao Poder Central “exigir”

comparticipações para tal efeito e, entendemos, que dentro das precárias condições financeiras do Poder Local, se deve colaborar nesse sentido.

O SIMPLEX não vale tudo e entendemos que o local que é proposto para a instalação de tal equipamento não é o mais conveniente, mesmo pese embora o conteúdo do 3º parágrafo da proposta do Senhor Presidente e como tal deve ser rejeitado, pelas razões que a seguir se discriminam.

Entendemos que toda a zona entre as estradas nacionais 15 e 210, e na qual se engloba a zona do Campo da Feira, Largo Sertório Carvalho, até à Escola Secundária, merece um estudo cuidado e harmonioso.

Nesse sentido PROPOMOS que a Câmara Municipal elabore um Plano de Pormenor para toda essa zona e na qual, em nosso entender não deve englobar o Quartel da GNR. Ao contrário do que se possa pensar, a eficácia das forças da ordem não se verifica dentro dos quartéis, mas sim no seu exterior, com a sua visibilidade.

As instalações das forças da ordem devem ser construídas em locais de fácil deslocação de viaturas, para poderem ir aos diversos locais do concelho com rapidez e segurança.

A Câmara Municipal de Amarante não se pode dar ao luxo de oferecer um terreno ao Governo - pois é a ele que compete a construção dos quartéis -, que custou ao Município cerca de 250.000 contos.

Ficamos perplexos quando foi discutido na Câmara Municipal e posteriormente na Assembleia Municipal, a aquisição de dois terrenos, em parte dos quais está previsto o célebre “Nó do Salto”, a qual foi inviabilizada pela Assembleia Municipal. Aí tem já a primeira razão de que esses terrenos deveriam ter sido adquiridos por se encontrarem num ponto estratégico, dentro da área urbana da cidade, e, ao que pensamos, um local óptimo para a instalação das referidas instalações.

Como na proposta do Senhor Presidente se fala no início da construção no prazo de 2 anos, julgamos que é de se repensar a localização do quartel da GNR e não será por mais 2 ou 3 meses na escolha do local adequado que a referida instituição e os munícipes sairão prejudicados, bem pelo contrário.

Pelo que atrás foi exposto votamos contra a assinatura do Protocolo em epígrafe”.

Mais recentemente, na reunião de 7 de Abril, na apreciação do novo protocolo, voltamos a votar desfavoravelmente dado que se mantêm alguns dos pressupostos que nos levaram à primeira recusa e à apresentação da posição de 12 de Novembro de 2007.

Devo salientar ainda que, graças à recusa em aprovar o primeiro protocolo, proposto pelo Senhor Presidente, o Concelho ganhou, no mínimo, 150 mil contos, que era em quanto a Câmara ficaria lesada com a “óptima” proposta que o Senhor Presidente apresentou. Que rico gestor!...

Por outro lado, manifestamos aqui a nossa maior indignação e repugnância pela acusação surrealista que o Senhor Presidente, a este propósito, faz, no caso, concretamente a mim. Embora consideremos uma dedução fantasiosa, despudoradamente mentirosa, caluniosa e descarada, e apenas com propósitos de má-fé, a verdade é que o Senhor Presidente afirma que *“contente ficou o senhor Avelino Ferreira Torres, que ainda acalenta o sonho que o destacamento da GNR se desloque para o Marco de Canaveses. E se isso vier a acontecer, o responsável é o PSD de Amarante”*.

O PSD responderá o que quiser. Mas cabe ao Movimento Amar Amarante, do qual sou o primeiro responsável, afirmar claramente que podem os amarantinos estar tranquilos, porque o nosso propósito é, e será sempre, a fidelidade a Amarante, garantindo categoricamente que pugnaremos sempre a nossa intervenção pela melhor rentabilidade dos dinheiros públicos investidos no Concelho. Do mesmo modo, somos categóricos ao dizer que continuamos empenhadíssimos na construção do Quartel da GNR em Amarante. Mas não nas condições que o Senhor Presidente da Câmara pretende, mas antes nas que melhor servirem o nosso Concelho. E que fique bem claro que o quartel é para Amarante, e é de Amarante que se deve falar e não dos outros concelhos.

Pousada da Juventude

Neste caso, a nossa posição de rejeição da proposta que o Senhor Presidente da Câmara apresentou, é muito clara: tratava-se de mais uma proposta ruinosa, um sorvedouro dos dinheiros públicos, da Câmara, sem hipótese de controlo. E isso nunca aceitaremos.

Comemorações do II Centenário da Defesa da Ponte

O Senhor Presidente alegou que lhe retiraram o poder de representar institucionalmente a Câmara. Nada mais falso.

O Senhor Presidente foi sempre contra as comemorações de tal efeméride. E tudo tem feito, e continuará a fazer, para que as referidas comemorações sejam um fracasso. É por vontade exclusiva do Senhor Presidente, que não faz parte da Comissão Organizadora, por dela se ter auto-excluído.

Prémio Amadeo de Souza Cardoso

Quanto ao prémio Amadeo de Souza Cardoso, uma iniciativa cultural que prestigia Amarante, nunca da nossa parte houve qualquer obstáculo à sua realização. O Senhor Vereador Coronel João Sardoeira propôs que fossem introduzidas algumas alterações para dar mais credibilidade à iniciativa. O prémio realizou-se e o único senão, que não é menor, é o facto de o Senhor Presidente da Câmara não ter ainda cumprido com as obrigações que resultaram com o pintor Ângelo de Sousa, tal como já foi noticiado na imprensa, e que urge cumprir rapidamente.

Retirada de competências

Como todos sabemos, a mentira tem a perna curta. Neste caso, diria mesmo “curtíssima”, pois foi o próprio a desmentir no fim da sua conferência de Imprensa, o que tinha dito no princípio: ou seja, queixou-se de que lhe queríamos retirar algumas competências, como se quiséssemos inviabilizar a gestão camarária. A tal “vitimização”! E no final, acaba por dizer – fugiu-lhe a boca para a verdade – que *“a Câmara não está ingovernável porque a maior parte desses poderes são mais formais do que reais, e estamos quase nas mesmas condições como se tivéssemos maioria absoluta”!* Ainda bem que reconhece que a Oposição o deixa funcionar sem empecilhos.

Isto não é brincar com os amarantinos? Não é brincar com a Comunicação Social chamando-a para não dizer nada, aparte algumas mentiras?

Não é isto desprestigiar o Órgão a que preside?

A resposta é óbvia.

Os interesses também.

Infelizmente trata-se de interesses partidários e não do concelho de Amarante.

Para terminar, queremos dizer aqui que nunca inviabilizámos, nem inviabilizaremos, nenhuma obra de interesse Concelhio ou para os Municípes, sem olhar a cores partidárias. Mesmo a do Terminal Rodoviário, sendo o Movimento Amar Amarante desde o início contra aquela solução, acabámos por

viabilizá-la porque não concebemos obras começadas e não acabadas. Daí o termos optado pelo mal menor.

O que o Senhor Presidente queria era que a oposição se demitisse em bloco para haver queda da Câmara mas, pela nossa parte, garantimos categoricamente que respeitaremos até ao fim o mandato que nos foi confiado pelos amarantinos.

Requeremos desde já que esta Declaração de Repúdio seja transcrita na íntegra na acta da reunião de hoje”.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães disse:- “Queria perguntar a todos os membros da Câmara presentes se ouviram da parte do Sr. Presidente da Câmara dizer que tinha um acordo ou comprometimento para a viabilização da proposta relativa a *“Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante a Direcção Geral das Infra-Estruturas e Equipamentos (DGIE), para a Construção do Novo Quartel do Destacamento da G.N.R. de Amarante (2ª. versão)”*.”-----

----- A Srª. Drª. Octávia referiu que o Sr. Presidente da Câmara não afirmou existência de nenhum compromisso ou acordo com o Sr. Vereador.-----

----- O Sr. Coronel João Sardoeira disse *“continuo a responder o que respondi na acta de 07 de Abril que é a seguinte: após a minha intervenção e votação do ponto 13 da “ordem do dia”- “Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante a Direcção Geral das Infra-Estruturas e Equipamentos (DGIE), para a Construção do Novo Quartel do Destacamento da G.N.R. de Amarante (2ª. versão)”*, o Sr. Presidente da Câmara referiu uma conversa que teve com o Sr. Dr. Amadeu de Magalhães que hoje não está presente no sentido de obter o seu acordo para a votação deste ponto. Gostaria que o Sr. Presidente da Câmara informasse o teor dessa conversa e qual o comprometimento e disponibilidade do Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães. Mais lamento que o Sr. Presidente tenha referido isto na ausência do referido Vereador”.

----- O Sr. Vereador Avelino Torres disse:- Respondo rigorosamente o que foi dito e que consta da acta de 07 de Abril de 2008.-----

----- O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva também se referiu ao que disse e que consta da acta de 07 de Abril de 2008.-----

----- O Sr. Vereador Avelino Torres ditou para a acta o seguinte:- “No que ao Movimento Amar Amarante diz respeito ao protesto do Sr. Dr. Amadeu de Magalhães que nunca, mesmo nunca, nos referimos a ele em qualquer tom depreciativo antes pelo contrário o que infelizmente levou a que se tivesse abordado

a questão das ausências do Sr. Dr. Amadeu foi a observação feita pelo Sr. Presidente da Câmara ao referir-se ao 1.º chumbo do Protocolo que não entendeu bem a posição do Sr. Dr. Amadeu de Magalhães ao pedir na reunião de 29.10.2007 para ser agendado para a reunião seguinte e quinze dias depois alegou que não tinha tido tempo suficiente para analisar o conteúdo do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante a Direcção Geral das Infra-Estruturas e Equipamentos (DGIE), para a Construção do Novo Quartel do Destacamento da G.N.R. de Amarante (2ª. versão).- Considerando com a atitude do Sr. Dr. Amadeu de Magalhães uma atitude de “chicana política” pretendemos acrescentar que nada nos move contra o Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães como pessoa e como Vereador”-----

----- O Sr. Presidente da Câmara ditou para a acta o seguinte:- “Em relação ao que acaba de dizer o Sr. Vereador Avelino Torres, digo que nunca passei procuração a ninguém para transmitir os meus juízos sobre pessoas ou factos”-----

----- Em relação a todas as declarações de repúdio apraz-me que o Sr. Dr. Amadeu de Magalhães tenha tomado posição pública sobre a rejeição dos protocolos com vista à construção das novas instalações da G.N.R. de Amarante. Gostaria contudo que tivesse explicado melhor e com factos por que se fez substituir na passada reunião de 07 de Abril de 2008. Porém, o que disse é mais que suficiente para confirmar publicamente que reina grande divisão no P.S.D. quanto à sua representação nas reuniões de Câmara. Não se esqueça Dr. Amadeu que com a renúncia do Sr. Engº. Luís Ramos, o Sr. é o 1.º Vereador do P.S.D. Na Conferência de Imprensa do dia 08 responsabilizei o P.S.D pela não construção das novas instalações do quartel da G.N.R. e nunca me passou pela cabeça responsabilizar apenas o Dr. Amadeu, que não há dúvida que tem a sua quota parte de responsabilidade”-----

----- Ainda o Sr. Presidente:- “O Movimento Amar Amarante tem-se posto em “bicos de pés” e tem sido visto por metade do P.S.D. Não será visto nem considerado pelo P.S. como sempre afirmamos, tal é o fosso que nos separa em termos de valores de sociedade e métodos. Quanto às acusações e suspeitas gratuitas só impressionarão e convencerão quem as produz”-----

----- O Sr. Vereador Avelino Torres disse:- “O Sr. Presidente continua nervoso e não sabe o que diz e como tal é verificar na nossa declaração de voto onde é que ele vai buscar essas afirmações”-----

----- **O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva apresentou a seguinte declaração:-----**

“O Senhor Presidente convocou uma conferência de imprensa para mais uma encenação pública.

Não sabe perder democraticamente no órgão executivo a que preside e salta cá para fora, de forma desesperada, a lançar toda a poeira que se tem gerado na sua cabeça para se sentir mais limpo e livre, simplesmente.

Alguém o quis calar?

A comunicação social, não, que está toda por sua conta.

A oposição também não, porque não manda calar ninguém. Apenas toma posição.

“*Vota e cala*” é uma expressão que eu nunca dirigi a quem quer que fosse.

E o senhor presidente, nunca disse isso a ninguém? Pense bem.

Respeite, para ser respeitado, mesmo julgando-se muito iluminado.

A oposição tem feito quase tudo o que o senhor Presidente tem querido fazer no mandato que decorre.

E se mais não tem feito, tem sido simples e unicamente porque o senhor sempre se tem revelado um homem autocrático, incapaz de estabelecer diálogo com a oposição que, apesar de tudo, se tem disposto pronta a colaborar para levar a cabo uma gestão autárquica boa para o concelho e seus munícipes.

Por mim, rejeito todas as suas considerações que tem vindo a propagar desmesurada e injustificadamente.

E lanço-lhe um repto:

Em vez das inverdades e acusações injustas que tem proferido na comunicação social, convide os amarantinos a ler as actas das reuniões da Câmara para daí, sim melhor julgarem do meu procedimento pessoal e político.

Só para lhe avivar a memória: Nos últimos seis meses em 25 reuniões do executivo em que participei, das cerca de 470 deliberações efectuadas por este executivo, apenas votei contra em sete deliberações, justificando e responsabilizando-me por tais decisões que publicamente tomei.

Continuo empenhado em analisar e estudar os assuntos e apresentar propostas de acordo com o que entender ser melhor para uma boa prática autárquica e para o desenvolvimento harmonioso do nosso Município, sem violentar nunca o exercício da minha consciência.

Estou na política por defender uma cidadania activa. Não vivo da política, como tantos, mas tão só o que desejo é lutar de forma democrática para ajudar as pessoas

do meu concelho a obter mais e melhor qualidade de vida e mais e melhor consciência da realidade política actual.

Os amarantinos – estou certo - saberão fazer o seu caminho até ao momento das escolhas e das decisões”.

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Repavimentação da E.M. 566 – Real e Travanca.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação da E.M. 572 e E.M. 755 entre Santiago e Moure – Lufrei).- (Prorrogação do prazo).- (Inf. 8095/GSE/2008/04/04) **A Câmara deliberou autorizar o pedido de prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a título gracioso.**

----- **ASSOCIAÇÕES.**- Proposta de Protocolo.- “Associação de Natação do Norte de Portugal”.- (**Parecer nº. 107/GJ/2008/04/08**).- Relativamente a este assunto, os Senhores Vereadores Coronel João Sardoeira e Avelino Torres levantaram a questão sobre os custos com a utilização das piscinas e qual a programação anual de utilização das piscinas.

----- O Sr. Presidente respondeu que para além do custo residual ser o desgaste das mesmas uma vez que o seu funcionamento implica todas as despesas, nomeadamente, com a electricidade e água devem ser aproveitadas para promover a formação de equipas de várias disciplinas, nomeadamente do pólo aquático.

----- **A Câmara deliberou adiar este assunto para a próxima reunião de Câmara.**

----- **TERRENOS.**- Expropriação urgente – parcela de terreno para Alargamento e Pavimentação do Acesso ao Lugar do Loureiro – Jazente.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:

----- “Através da deliberação nº 140/2008, tomada na reunião do Executivo Municipal realizada a 25/02/2008, a Câmara Municipal, por proposta do seu Presidente, decidiu nos termos dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º, 15º e 19º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e ao abrigo da alínea c) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A /2002, de 11 de Janeiro **“Avançar com o processo de expropriação, e formular o pedido de declaração de utilidade pública, com carácter de urgência e autorização da posse administrativa, com vista à execução da obra**

de “Alargamento e Pavimentação do Acesso ao Lugar do Loureiro – Jazente”, nos termos e com os fundamentos supra aduzidos, das parcelas de terreno denominadas pelo nº 1, com a área de 605,00 m2, a destacar do prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 342, 344 e 346, com a área total de 144.500 m2, localizado no lugar de Igreja e descrito na Conservatória do registo Predial de Amarante com o nº. 9995, fls. 152 do Livro B-29 e inscrito em nome de Adosinda Adelaide Macedo de Vasconcelos ou Adosinda Macedo de Vasconcelos, casada com Américo Taveira de Vasconcelos.

Actualmente, por óbito de Américo Taveira de Vasconcelos, viúvo, é cabeça-de-casal da herança Maria Arlinda Macedo de Vasconcelos, divorciada, natural da Freguesia da Madalena, Concelho de Amarante.”

Considerando que nos termos do, nº 1, al. c), e nº 4 do Art. 10º, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública deve mencionar a previsão dos encargos a suportar com a expropriação;

Considerando que essa previsão, deve ter por base a quantia que for determinada previamente em avaliação, documentada por relatório, efectuada por perito da lista oficial, de livre escolha da entidade interessada na expropriação;

Considerando que a deliberação tomada na reunião supra mencionada não continha estes elementos, mas apenas o relatório dos encargos efectuada pelos serviços municipais,

Proponho que a Câmara Municipal de Amarante tome nova deliberação, em substituição da anterior, nos seguintes termos:

O Lugar de Loureiro, Freguesia de Jazente, deste Concelho de Amarante, está servido por um acesso demasiado sinuoso e estreito, praticamente todo em terra batida, que apenas permite a circulação, com muita dificuldade, de viaturas ligeiras.

Consciente da necessidade de criar um acesso condigno àquele lugar, foi mandado elaborar ao Gabinete de Projectos desta autarquia, um projecto para resolver esta situação.

Como se verifica através da informação nº 4007/2007 do D.O. – Departamento de Obras, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos, incluindo legais, foi elaborado o projecto designado “Alargamento e Pavimentação do Acesso ao Lugar do Loureiro – Jazente”, nele se propondo construir “(...) *um novo acesso, apoiado no existente, com uma extensão de cerca de 155 m cuja*

plataforma terá uma largura de 5,75 m para o que será necessário realizar demolição e reconstrução de muros e movimentos de terras. A via será infra estruturada com redes de água e de saneamento e pavimentada com calçada de cubos.”.

Também de acordo com a mesma informação a obra está orçada em **47.600,00 euros** (quarenta e sete mil e seiscentos euros), IVA excluído, tendo o prazo de execução sido fixado em 75 dias, de acordo com o seguinte calendário:

- Novembro de 2007 – Aprovação do projecto e envio de convites;
- Dezembro de 2007 – Abertura e aprovação das propostas;
- Janeiro de 2008 – Adjudicação;
- Fevereiro de 2008 – Consignação da Obra;
- Maio de 2008 – Conclusão dos trabalhos.

Contudo este calendário já está, em parte, ultrapassado em virtude das negociações com os proprietários das parcelas necessárias à execução da obra que se alongaram mais do que inicialmente previsto, na tentativa de se negociar amigavelmente a cedência de terrenos.

Por isso, torna-se necessário redefinir **novo calendário que determino seja o seguinte:**

- Fevereiro de 2008 – Envio de convites;
- Março de 2008 – Abertura e aprovação das propostas;
- Abril de 2008 – Adjudicação;
- Maio de 2008 – Consignação da Obra;
- Agosto de 2008 – Conclusão dos trabalhos.

Refere-se informação supra citada que esta obra está contemplada nas GOP's, na rubrica nº 2002/359, com a dotação global de 50.000,00 euros, repartida pelos anos de 2007 e 2008, com as verbas de 15.000,00 euros e 35.000,00 euros, respectivamente.

Na sequência desta informação, por meu despacho nº 4147/2007, de 27/11/2007, foram aprovados, o projecto, o caderno de encargos, o programa de concurso e o plano de segurança e saúde daquela empreitada.

Naquele despacho mandei ainda proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nomeei a Comissão de Análise, provei a lista

de empresas a convidar e ainda a realização do compromisso, tudo de acordo com a proposta no Sr. Eng. Pinto da Cunha, constante da informação nº 4007/2007 do D.O..

Iniciaram-se, entretanto, as negociações com os proprietários dos terrenos necessários à execução do projecto, tendentes à sua aquisição amigável por via do direito privado e sem recurso ao processo expropriativo previsto na Lei nº 168/99, de 18 de Setembro (que aprova o Código das Expropriações).

Por esta via foi conseguida a anuência de todos os proprietários que cederam as parcelas de terreno necessárias à execução do projecto, à excepção do proprietário da parcela de terreno com 605 m², identificada no processo com o nº 1.

Esta parcela, fundamental para a execução da obra, pertence à herança aberta por óbito de Américo Taveira de Vasconcelos, sendo cabeça-de-casal a Sra. D. Maria Arlinda Taveira de Vasconcelos que, após diversos contactos acabou por propor o preço de **75,00 €** (setenta e cinco euros) o m² de terreno.

Os serviços municipais, no seu relatório de 03/10/2007, propõem os preços de **35,67 €** (trinta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos) o m², encontrado seguindo o método constante do Regulamento Municipal das Operações Urbanísticas e das Respectivas Taxas e Compensações, ou de **36,36 €** (trinta e seis euros e trinta e seis cêntimos) o m², valor encontrado de acordo com o método constante do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (Dec. Lei nº 287/2003, de 12 de Dezembro).

Face a esta discrepância de valores, foi a cabeça-de-casal notificada (através do seu mandatário) no sentido de comunicar se concordava ou não com a avaliação efectuada pelos serviços, para posterior apresentação de proposta de aquisição ao executivo municipal, evitando assim o recurso à expropriação.

Decorrido que está o prazo concedido e como nada nos foi comunicado, presume-se que a cabeça-de-casal, Sra. D. Maria Arlinda Taveira de Vasconcelos, não aceita o valor da avaliação proposta pelos serviços, pelo que não resta à Câmara Municipal de Amarante, senão a via da expropriação, nos termos do já citado Código das Expropriações.

A expropriação desta parcela tem carácter de urgência e implica a autorização da posse administrativa, porquanto:

1. Se trata de uma parcela de terreno situada na fase inicial do acesso, sem a qual não é possível iniciar a obra;
2. Com último inverno o acesso actualmente existente está cada vez mais degradado e quase intransitável;
3. Só com muita dificuldade permite o acesso a uma ambulância;
4. O interesse público impõe a execução célere e eficaz da obra projectada;
5. De acordo com o calendário supra definido;
6. A expropriação se limita ao estritamente necessário para a realização do seu fim de utilidade pública;
7. O projecto está elaborado e devidamente aprovado, bem assim como o caderno de encargos, o programa de concurso e o plano de segurança e saúde daquela empreitada.
8. Foi nomeada a Comissão de Análise, aprovada a lista de empresas a convidar e ainda assumida a realização do compromisso financeiro para a execução da obra.
9. O procedimento concursal já foi iniciado e encontra-se neste momento na fase de apreciação das propostas apresentadas pelos concorrentes;

Assim, considerando que se prevê um montante de **13.654,85 €** (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) para encargos com a indemnização, de acordo com o relatório do perito da lista oficial que se anexa;

Considerando que esta verba está cativa de acordo com a proposta de cabimento n.º 1922, datada de 08/04/2008, que se junta;

Considerando que, de acordo com o PDM de Amarante, o prédio e a parcela de terreno que se pretende expropriar se situa em espaço classificado como “Espaços Urbanos e Urbanizáveis”, e em “espaço urbano consolidado e de preenchimento”, respectivamente;

PROPONHO:

Que a Câmara delibere, nos termos dos artigos 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º e 19.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e ao abrigo da alínea c) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A /2002, de 11 de Janeiro:

Avançar com o processo de expropriação, e formular o pedido de declaração de utilidade pública, com carácter de urgência e autorização da

posse administrativa, com vista à execução da obra de “Alargamento e Pavimentação do Acesso ao Lugar do Loureiro – Jazente”, nos termos e com os fundamentos supra aduzidos, das parcelas de terreno denominadas pelo nº 1, com a área de 605,00 m², a destacar do prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 342, 344 e 346, com a área total de 144.500 m², localizado no lugar de Igreja e descrito na Conservatória do registo Predial de Amarante com o nº. 9995, fls. 152 do Livro B-29 e inscrito em nome de Adosinda Adelaide Macedo de Vasconcelos ou Adosinda Macedo de Vasconcelos, casada com Américo Taveira de Vasconcelos.

Actualmente, por óbito de Américo Taveira de Vasconcelos, viúvo, é cabeça-de-casal da herança Maria Arlinda Macedo de Vasconcelos, divorciada, natural da Freguesia da Madalena, Concelho de Amarante.

Esta decisão, logo que aprovada pela Câmara Municipal de Amarante, deve ser notificada à interessada nos termos do n.º 5 do artigo 10º, do Código das Expropriações”.

----- Não participou da discussão nem da votação, o Sr. Vereador Coronel João Sardoeira por ser familiar do visado.

----- **DIVERSOS.**- Pedido de parecer IMTT.- Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP.- **(Parecer nº. 105/GJ/2008/04/08)- A Câmara deliberou aprovar com o seguinte reparo do P.S.D.:- “desde que o circuito especial nº. 12 se mantenha”.- Absteve-se o Sr. Vereador Engº. Carlos Silva que apresentou a seguinte declaração de voto:- “Abstenho-me porque para melhor esclarecimento solicitei ao Sr. Presidente um relatório técnico sobre o transporte escolar, ao qual não fui correspondido, mencionando o grau de segurança com que os alunos são transportados em carreiras regulares uma vez que estes não são contemplados, de acordo com a lei nº. 13/2006 de 17 de Abril com o acompanhamento de vigilantes a quem compete zelar pela segurança de crianças e jovens até aos 16 anos”.**

----- **DIVERSOS.**- Atribuição de subsídio ao centro Social Vale Santa Natália – IPSS, para conclusão de uma sede Social.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:

“- Tem vindo a ser construído na Freguesia de Aboim, desde há mais de quinze anos, um edifício que se destina à sede, centro de convívio e serviços de apoio do Centro Social Vale Santa Natália, Instituição Particular de Solidariedade Social, sem qualquer financiamento das entidades do poder central .

- Até ao momento, foram investidos na construção cerca de 95.000€ com recursos disponibilizados pela Junta de Freguesia e pela população.

- No dia um de Fevereiro último, foi celebrado o contrato escrito de empreitada entre o Centro Social Vale de Santa Natália e a empresa adjudicatária, para a conclusão da obra, pelo preço de 74.818,90 € acrescido de IVA. (anexa-se cópia do contrato)

- O prazo da empreitada é de 150 dias, e os trabalhos dizem respeito aos acabamentos e, mais uma vez, o Centro Social não conseguiu apoio financeiro do poder central, nomeadamente através do PARES.

- O programa do edifício está aprovado pela Segurança Social.

- Nele quer o Centro Social Vale de Santa Natália instalar um Centro de Dia e os Serviços de Apoio Domiciliário, para servir os idosos das freguesias de Aboim, Chapa e Vila Garcia, de acordo com a Rede Social do Concelho de Amarante, serviços esses a contratualizar com a Segurança Social.

- A exemplo do comportamento que tem tido com outras IPSS concelhias, deve a Câmara apoiar financeiramente a criação deste Centro Social, destinando esse apoio ao investimento nas infra-estruturas já que as despesas correntes devem ser suportadas pela Segurança Social e pelos beneficiários dos serviços prestados, na medida das suas possibilidades económicas.

- Os trabalhos da dita empreitada já estão a decorrer e prevê-se que fiquem concluídos no prazo do contrato.

- Não tendo o Centro Social Vale de Santa Natália recursos próprios e atendendo a que o município não participou no esforço financeiro dos investimentos anteriores, entendo que, para co-financiar esta última fase das obras, deve a Câmara atribuir-lhe um subsídio no montante de 60.000€ a pagar em parcelas e mediante a apresentação dos autos de medição e das facturas respectivas.

- Esta despesa tem cobertura na rubrica 2008/ A-28, das GOP's.

PROPONHO:

Que a Câmara delibere atribuir ao Centro Social Vale de Santa Natália um subsídio de capital no valor de 60.000 €, como ajuda municipal à conclusão das obras do edifício sede, a transferir mediante a apresentação dos autos de medição de das respectivas facturas”.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- **DIVERSOS**.- Subsídio a atribuir aos pais dos trigémeos. -(deliberação de Câmara de 2008.03.25).- A Câmara deliberou revogar a deliberação de 12.11.2007, tendo em conta o parecer do Gabinete Jurídico de 19.03.2008 e, em consequência, mandar arquivar o processo.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção definitiva das infraestruturas eléctricas - **Local:** Lagarteira – Freixo de Cima - **Requerente:** Maia & Martins, Lda - **Proc.º** 1/99 **LOTE**.- A Câmara deliberou receber definitivamente as infra-estruturas eléctricas e, em consequência, declarar extinta a caução,; tudo de acordo com os pareceres de 02.04.2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção provisória das infra estruturas relativas à rede de gás - **Local:** Vinha – S. Gonçalo - **Requerente:** Construções Amaro Alves & Filho Lda - **Proc.º** 4/01 **LOTE**.- A Câmara deliberou receber provisoriamente as infra-estruturas relativas à rede de gás e, em consequência, reduzir a caução para o valor de €7.462,058 pela liberação de €1.701,98; tudo de acordo com os pareceres de 07 e 08.04.2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento das obras de urbanização - **Local:** Costa - Telões - **Requerente:** Investe Bem – Investimentos Imobiliários, Lda - **Proc.º** 64/06 **LOTOP**.- A Câmara deliberou aprovar os projectos das obras de urbanização de acordo com os pareceres de 2008.04.04, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- A emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todos o ponto 7 do referido parecer.-----

----- **LOTEAMENTOS**.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 23/87 - **Local:** Campas - Padronelo - **Requerente:** Joaquim Ribeiro Monteiro - **Proc.º** 92/07 **ALTELOTE**.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com o parecer de 2008.01.03 e informação dos serviços de 2008.04.09, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 2008/03/20 - **Local:** Rampa Alta – S. Gonçalo - **Requerente:** Socopul – Sociedade de Construções e Obras, S.A. - **Proc.º** 116/04 **MURED**.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e remeter ao Departamento de Obras para tratamento.-----

-----**VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 2008/02/28 - **Local:** Rua da Mó – Fregim - **Requerente:** Guarda Nacional Republicana de Amarante – Brigada

n.º 4. - **Proc.º. 28/08 GENERI.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e agir em conformidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES**– Pedido de licenciamento de uma moradia unifamiliar - **Local:** Boavista - Sanche - **Requerente:** Maria José Brochado de Magalhães. - **Proc.º. 137/08 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com o parecer de 2008.02.04, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES**– Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação uma moradia unifamiliar - **Local:** Mota – Vila Chã do Marão - **Requerente:** Maria de Lurdes Coelho Monteiro - **Proc.º. 142/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer de 2008.04.07, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**----

----- **OBRAS PARTICULARES**– Pedido de licenciamento de obras de construção de duas moradias geminadas - **Local:** Maninho - Mancelos - **Requerente:** Emilia Manuela Coelho Soares - **Proc.º. 47/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 2008.04.08, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES**– Pedido de licenciamento de obras de construção de um armazém de calçado - **Local:** S. Gens – Freixo de Cima - **Requerente:** Arménio Lima, Lda - **Proc.º. 97/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 2008.04.07, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES**– Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de uma moradia unifamiliar - **Local:** Vale da Estrada - Real - **Requerente:** Albano Teixeira Pinto - **Proc.º. 528/07 ONERED A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 2008.04.08, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Pedido de licenciamento das obras de construção de uma moradia unifamiliar.- **Local.-** Lamaceiro – Telões.- **Requerente:-** António Alcino Pinto Cerqueira.-**Proc.º. 112/08/ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com o parecer de 2008.02.04, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.--**

----- A Câmara decidiu interromper a reunião para o almoço quando eram treze horas, voltando a reiniciá-la às quinze horas e trinta minutos.-----

----- **EMPRÉSTIMOS.**- Proposta de Contratação de um empréstimo de M/L prazos de um milhão e setecentos mil euros.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar com duas abstenções do Sr. Vereador Coronel João Sardoeira e Sr. Vereador Moura e Silva. Mais deliberou a Câmara remeter à Assembleia Municipal para aprovação**”-----

----- **Os Senhores Vereadores Dr. Amadeu de Magalhães e Avelino Torres apresentaram as seguintes declarações de voto que se transcrevem respectivamente:**-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR DR. AMADEU DE MAGALHÃES:**-----

“Votei favoravelmente a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo junto da Caixa Geral de Depósitos, que apresentou a proposta mais vantajosa, no montante de € 1.700.000, pelas seguintes razões:- Por um lado, entendo que a não contratação do empréstimo iria implicar o atraso na realização dos investimentos previstos na Carta Educativa, nomeadamente a aquisição de terrenos para Centros Escolares, bem como a eventual inviabilização nos prazos previstos de algumas obras importantes ao nível da qualificação da rede viária municipal nas freguesias de Mancelos, Figueiró (Santiago), Vila Chã, Travanca, Ataíde, Fregim, Gondar e Bustelo.- Por outro lado, entendo também que a utilização do referido empréstimo não põe em causa o equilíbrio financeiro do Município”-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR AVELINO TORRES:-**

“Votei favoravelmente por entender que se inviabilizasse este empréstimo punha em causa a próxima Assembleia Municipal e poderia também ser acusado de tentar boicotar o andamento das obras e do próprio empréstimo que está previsto nas GOP’s. Se tivesse votado contra era uma razão que me assistia porque também votei contra os Documentos Previsionais/2008. Eis a razão porque sempre afirmei fazer uma oposição responsável” -----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR MOURA E SILVA:-----

Ponto de Ordem nº 20 – Empréstimo Bancário.-----

“Com base na leitura atenta da proposta, a minha opinião sustenta-se em dois critérios; de carácter técnico e de opção política.

Quanto às opções políticas da proposta, verifica-se que o executivo socialista continua a querer contrair financiamentos para obras que pretende realizar com a gestão do caderno eleitoral, contraindo mais endividamento a longo prazo, ou seja comprometendo o futuro dos próximos mandatos. Aumentar ainda mais o endividamento de médio e longo prazo sabendo que no futuro não vai gerir a tesouraria da Câmara, deixando para os executivos vindouros a responsabilidade do seu pagamento, não é, em meu entender, muito nobre.

Ainda que as referidas obras estejam de acordo com o plano para o exercício, parte do endividamento que se pretende contratar não é exacto nas opções. Não concretiza. Refere, somente, a aquisição de terrenos para Centros Escolares. O que está a ser pedido é demais para a omissão.

Por outro lado, ainda que aparentemente se procure transmitir que em termos de endividamento tudo está bem, os mapas apresentados suscitam algumas dúvidas.

O financiamento de curto prazo está próximo do seu limite, e a disponibilidade em instituições financeiras não pode ser usada porque já está comprometida com obras em curso que precisam de ser pagas. Não está evidenciado na proposta o mapa de responsabilidades de curto prazo. Em todo o caso, o endividamento de médio e longo prazo é muito elevado; dívida superior a 11 milhões de euros é muito dinheiro em qualquer parte.

Ou seja, com os cofres vazios, a pretensão da realização das obras referidas no documento teriam poucas hipóteses de serem concretizadas. Era mais notório o vazio da realização, que já se constata no relatório e contas do ano anterior.

No que se refere às propostas apresentadas pelas várias instituições financeiras, a opção seleccionada, não é a melhor a curto prazo, e tendo em consideração as perspectivas dos mercados financeiros e o mais que provável agravamento da crise que actualmente se vive pelo mundo todo, a médio e longo prazo é ainda menos favorável. Como o indexante proposto pelas várias instituições é igual, a diferença está no spread de 0,39 % que CGD apresenta no imediato. O Júri considerou esta proposta como a mais vantajosa, considerando aquela que apresentava o menor custo para o empréstimo “medido em termos de spread”.

Acontece que o desvalorizado pelo júri, é o que se torna mais relevante numa proposta de médio e longo prazo, como a que temos em presença. Ou seja, o que a CGD refere na alínea (b) da proposta e que cito; “A Caixa Geral de Depósitos não poderá, no caso de eventuais subidas bruscas do indexante escolhido, cobrar juros a

uma taxa superior à do período de contagem de juros anterior acrescida de 0,875% e o reembolso será efectuado em prestações trimestrais postecipadas de capital constante e juros ao saldo (prestações decrescentes)”.

Como não está esclarecido o que se entende por eventuais subidas bruscas do indexante escolhido, e o mais provável é que continue a subir como tem vindo acontecer, não está acompanhada do serviço de dívida e de previsões de agravamento de taxa como é dos procedimentos, e porque existe de OIC uma proposta com um spread

(0,50%) competitivo e que em termos futuros se apresenta sem qualquer dúvida de agravamento, pelo que referi não voto favoravelmente a proposta.

Fernando Moura e Silva

Amarante, 14 de Abril de 08”.-----

----- PRESTAÇÃO DE CONTAS.- Documentos de Prestação de Contas do Ano Financeiro de 2007.- **A Câmara deliberou aprovar, por maioria, de acordo com os documentos apresentados que a suportam e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação bem como da proposta de aplicação do resultado Líquido do executivo do mesmo ano.- Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Amadeu de Magalhães e os Membros do Movimento Amar Amarante que apresentaram declarações de voto que se transcrevem respectivamente:-----**

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO SE. VEREADOR DR. AMADEU DE MAGALHÃES:-----

--“Aquando da discussão e votação do Orçamento para o ano de 2007 tínhamos previsto que o mesmo teria um grau de execução financeira não superior a 70 %, na medida em que era evidente o empolamento de algumas receitas de capital, pelo que não fomos surpreendidos com o facto de se ter verificado uma taxa de execução financeira global do orçamento de apenas 67,9 % (68 % em termos físicos).

Por outro lado, as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2007-2009 apresentaram para o ano de 2007 uma taxa de execução financeira de apenas 53,13 %, reflectindo, desde logo, um aumento insignificante do investimento directo da autarquia relativamente ao ano de 2006, passando de 7.709.679 € para 7.775.451 €. Tais constatações, denotam a incapacidade da governação socialista para levar a cabo projectos estruturantes para o concelho, fundamentais para o seu desenvolvimento económico e social, tanto mais que o Município dispõe de uma boa situação financeira e capacidade de endividamento.

Ao nível dos projectos estruturantes, e a título de exemplo, saliente-se o facto de não ter sido gasto um único cêntimo tendo em vista a criação de áreas empresariais no concelho. Será que Amarante se pode dar ao luxo de abdicar de tão importante instrumento de desenvolvimento, tanto mais que é um dado adquirido a construção da A4 até Bragança? Será que a governação socialista pretende apresentar projectos nesta área e submetê-los à aprovação do QREN? Ou pelo contrário, estará à espera que o vizinho concelho do Marco de Canaveses, na sequência de um estudo estratégico global realizado pelo Professor Daniel Bessa, inicie o desenvolvimento de uma área de localização empresarial perto do Nó de Castelões da A4?

Mas também podíamos falar daquilo que não foi feito relativamente ao nível do aproveitamento das potencialidades turísticas de Amarante e ao nível do ordenamento do território. Para quando a realização do Estudo Estratégico Para o Desenvolvimento Económico das Serras do Marão e da Meia Via? Para quando a conclusão dos Planos Gerais de Urbanização de Vila Meã e da cidade de Amarante? Deste modo, face ao exposto e ao facto de pretendermos continuar a assegurar a viabilização da governação do município, abstenho-me relativamente a este ponto da ordem de trabalhos”.-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR AVELINO TORRES:-

“O Movimento Amar Amarante abstêm-se por considerar que os documentos de Prestação de Contas ficam muito aquém das perspectivas em termos de execução. Para além disso há situações que foram lembradas aquando da discussão e votação dos documentos previsionais e o seu desenvolvimento foi “zero”. No entanto, entendemos que devemos viabilizar estes documentos para que o Sr. Presidente não venha amanhã acusar-nos que com a nossa rejeição não conseguiu levar “a cruz ao calvário”.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “Renovação de protocolo com a ADFET – Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega”.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Em 14 de Março de 2007, a Câmara Municipal de Amarante deliberou a aprovação de um protocolo com a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega com o objectivo fundamental de preservar o património florestal.

O presente protocolo teve dois períodos de actividade, o 1º período de 15 de Maio a 30 de Junho de 2007 e o 2º período de 1 de Novembro de 2007 a 31 de Março de 2008.

A 19 de Março de 2008, por ofício com a refª 200/03/NA, é nos comunicado o interesse da AFEDT em renovar o supra referido protocolo, mas pelo período de um ano, conforme proposta anexa.

Considerando o interesse público na salvaguarda da defesa do nosso vasto património florestal,

Proponho que:

1 - Na cláusula nº3 seja incluído o ponto nº3 com a seguinte redacção: No período referido na alínea a) e b) do ponto nº1, a AFDET disponibilizará 175 dias úteis de trabalho com a equipa completa.

2- Dado o aumento de encargos associados à equipa de sapadores florestais e ao aumento do número dias de trabalho, o protocolo seja aprovado com ADFET pelo montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), que deverão ser transferidos em doze prestações mensais de 2.916,67€ (dois mil novecentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos).

A despesa tem cabimento na rubrica das GOP's I – 150/2008.”-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Bombas de abastecimento de combustível do Arquinho”.- Pelo Sr. Vereador foi presente a proposta relativa ao assunto em título, cujo teor foi transcrito na acta nº. 13/2008 de sete de Abril.- Pelo proponente foi dito e aceite por todos os Membros do Executivo:- **“Atendendo ao facto de as obras previstas para o Largo do Arquinho estarem substancialmente atrasadas, este assunto voltará a ser trazido à reunião no momento que se achar por mais conveniente”**.-----

----- **TRÂNSITO.-** Corte de trânsito no loteamento da Cruz – Lugar de Santa Rita – Real.- Vila Meã.- **A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito, conforme o solicitado.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Atribuição de um lugar.- (Inf. 2337/2008/03/18).- **A Câmara deliberou autorizar de acordo com a informação dos serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos**

legais.-----

----- **TRANSPORTES.**- Pedido de transporte – Curso preparar para a vida.- (Inf.2427/2008/03/20). **A Câmara deliberou aprovar de acordo com a informação dos serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães pediu para se ausentar da reunião bem como o Exm^o. Sr. Presidente tendo ficado a presidir à mesma a Sr^a. Vice-Presidente Dr^a. Octávia Clemente:**-----

----- De harmonia com o disposto no artigo 83.º, *in fine*, da Lei n.º 169/99, de 18/09, foram objecto de deliberação, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, os seguintes assuntos:-----

----- **DIVERSOS.**- Voluntariado Jovem.- (Inf. 3092/2008/04/14).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços em título e agir em conformidade.**-----

----- **DIVERSOS.**- Canídeos - **Ofício da G.N.R. a participar ofensas corporais causadas por um canídeo.- A Câmara deliberou dar tratamento ao assunto.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Av^a. 1.º de Maio.- Arranjo urbanístico.- (Inf. 6353).- **A Câmara deliberou aprovar o plano definitivo de trabalhos, de acordo com os pareceres de 31.03 e de 09.04.2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento.- (lote n.º. 40)Queimado – Madalena.- Requerente:- Teixeira Pinto & Soares.- proc.º. 10/08.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com a informação de 2008.04.10, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.**- Construção de anexo.- Parachã – Fridão.- Requerente:- Artur das Dores de Carvalho.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer de 2008.04.09, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento.- (lote n.º. 38) – Ataúdes – Madalena.- Requerente:- Sérgio Paulo C. Silva.- proc.º. 19/08.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com a informação de 2008.04.10, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando o Sr. Vereador Moura e Silva pediu para se ausentar da reunião.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento.- Outeiro – S. Gonçalo.- Requerente:- Manuel pereira Peixoto.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com a informação de 2008.04.10, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

-----**LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento.- Carvalho – Vila Caiz.- Requerente:- José Moreira.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com a informação de 2008.04.10, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** - Pedido de licenciamento parcial para acabamentos.- Seara – Aboadela.- Requerente:- Francisco Ribeiro Seixas.- proc°. 288/02.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de acordo com os pareceres de 09 e 10 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-

----- **OBRAS PARTICULARES** - Pedido para alterações efectuadas no decurso da obra.- Av^a. Nova – Ataíde.- Requerente:- Fernando de Sousa Teixeira Magalhães.- proc°. 705/04.- **A Câmara deliberou deferir de acordo com o parecer de 2008.04.11, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.**- Pedido de informação prévia.- Moure – Lufrei.- Requerente:- Maria José Ribeiro Gonçalves.- proc°. 36/08.- **A Câmara deliberou julgar favorável o pedido, de acordo com o parecer de 2008.04.11, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** - Pedido de alteração do projecto inicial.- Pereira – Travanca.- Requerente:- Luís Alcino de Sousa Silva.- proc°. 314/04.- **A Câmara deliberou deferir, de acordo com o parecer de 2008.04.11, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** - Pedido de licenciamento. Aditamento ao projecto inicial.- Charrascal – Real.- Requerente:- Paula Maria Meireles Magalhães.- proc°. 54/06.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o parecer de 2008.04.11, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Alteração ao alvará de loteamento.- Burgada – S. Gonçalo.- Requerente:- Sónia Isabel Barros Teixeira.- proc°. 3/08.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de**

2008.04.11, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** - Pedido de licenciamento.- habitação familiar.- Fontemor – Telões.- Requerente:- Joaquim Alves Ribeiro.- **procº. 379/07.- A Câmara deliberou aprovar os projectos de arquitectura, de acordo com os pareceres de 2008.04.11 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

---- **OBRAS PARTICULARES** - - Construção de um Anexo.- Granja.- Figueiró (santa Cristina).- Requerente:- Armindo Cândido Oliveira.- **procº. 154/08.- A Câmara deliberou aprovar os projectos de arquitectura, de acordo com os pareceres de 2008.04.11 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **VISTORIAS.**- Requerente: Lina Antonieta Teixeira Ribeiro.- **procº. 20/08.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e agir em conformidade.**-----

----- **DIVERSOS.**- Publicidade e Serviços.- Pedreira – Gatão.- construção de uma moradia unifamiliar.- **Procº. 58/08.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com a informação dos serviços de 10 e 11 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento.- ECNOGER, Ldª.- Pidre – Mancelos.- **procº. 22/08. A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com a informação de 2008.04.10, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento.- Cruz – Freixo de Cima.- Requerente:- António Alcino Fernandes Silva.- **procº. 14/08.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação dos serviços de 2008.04.10.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento.- Castanheira – Telões.- Requerente:- Manuel da Silva Teixeira.- **procº. 15/08.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 07 e 08 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.**- Licenciamento administrativo da empresa de turismo em espaço rural.- agroturismo.- Posadela – Olo.- Requerente:- Maria Augusta casa Nova Ferreira de Alves Amado.- **Procº. 447/06.- A Câmara deliberou reconhecer o**

interesse turístico, de acordo com o parecer de 2008.04.10, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS.-** Licenciamento administrativo da empresa de turismo em espaço rural.- agroturismo.- Posadela – Olo.- Requerente:- Maria Augusta casa Nova Ferreira de Alves Amado.- Proc.º. 448/06.- **A Câmara deliberou reconhecer o interesse turístico, de acordo com o parecer de 2008.04.10, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADOS E FEIRAS.-** A Câmara deliberou renovar os cartões de vendedores ambulantes correspondentes às informações n.ºs 2885/04/08, 3066/2008, 3068/2008, 3070/2008 e 3072/2008.-----

----- E nada mais havendo a tratar, a Exm^a Senhora Vice - Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----